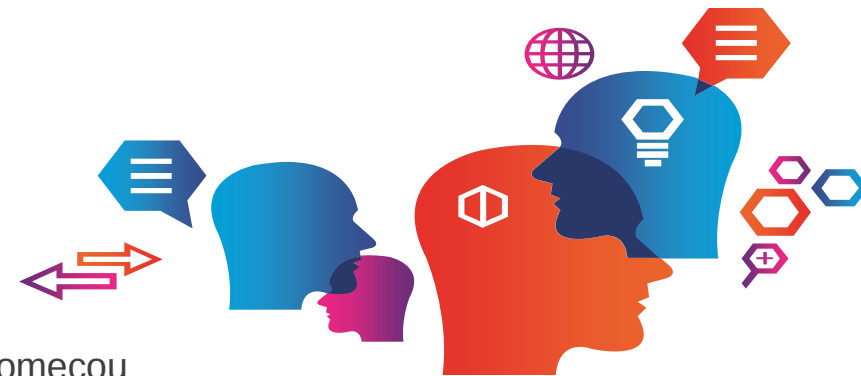




Informativo Vida na ESIC

29ª edição | by: Nestor Eckert

FERIADO BOM PARA ESTUDOS



Pelos noticiários sabemos que a ESIC é uma das Instituições de Ensino Superior que começou relativamente cedo suas atividades acadêmicas. Iniciamos no dia 10 de fevereiro com aulas. Aliás, este ano será significativamente ingrato com calendários acadêmicos. O país se vê refém da FIFA. Alugamos nossa liberdade para que europeus possam dizer e fazer o que bem entenderem. Basta ler o texto da chamada “lei da copa”.

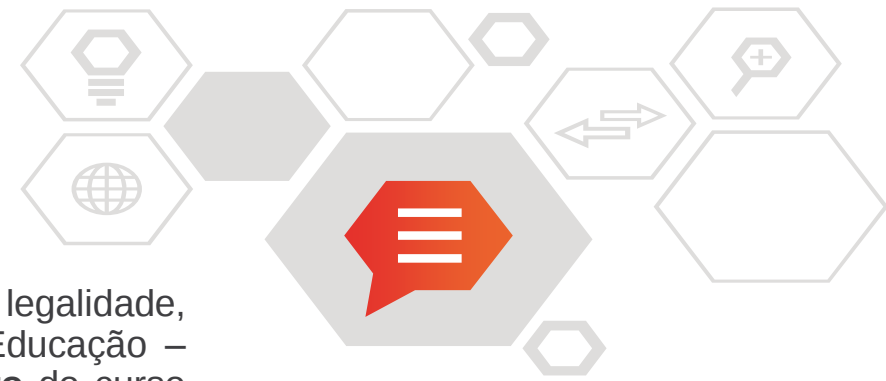
Estamos há três semanas em aulas e já vamos para o primeiro feriadão. Do dia 01 ao dia 03 de março a ESIC estará em recesso. Dia 04 de março é dia de Carnaval. Oficialmente, não é feriado. Nunca foi. Mas, todos fazem deste dia “o feriado”. No dia 05 de março é dia de Quarta-feira de Cinzas. Também não haverá aula na ESIC.

As noites desses dias de folga serão excelentes oportunidades para adiantar trabalhos, rever conteúdos e descansar.

Bom feriado para todos! E até o dia 06 de março.



RECONHECIMENTO RENOVADO



As Instituições de Ensino Superior (IES), para que estejam dentro das normas da legalidade, necessitam, inicialmente, receber uma autorização oficial por parte do Ministério da Educação – MEC. Decorrido certo prazo, a IES encaminha um processo pedindo o **reconhecimento** do curso que havia sido, inicialmente, autorizado.

No caso da ESIC, o curso em questão é o Bacharelado de Administração, com 200 vagas disponíveis e a instituição é a Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing. O registro no MEC está sob o número 201361738. A entidade mantenedora é a Associação Dehoniana Brasil Meridional (ADBM), da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus (SCJ).

A Portaria No. 703, de 18 de dezembro de 2013 diz, em seu Art. 1º: “Fica **renovado o reconhecimento** dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, parágrafo 7º., do Decreto no. 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto no. 6.303, de 12 de dezembro de 2007”.

E, sob o número de ordem 24 aparece ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, situada à Rua Padre Dehon, 814 – Hauer – Curitiba/PR. O anúncio está publicado no **Diário Oficial da União – Seção 1**, no. 246, quinta-feira, 19 de dezembro de 2013, à p. 130.

ALUNOS EM VISITA A UMA ASSOCIAÇÃO



No dia 03 de dezembro de 2012, os alunos do então segundo período do curso de Administração, turma 201, Dani Alexandre Domiciano Pereira, Gislaynne Seronato Vassel, Helton Rodrigues Ferreira Poças, João Igor da Silva, Louise de Sena, Patrícia Moura Schmoeller, Rafaelly Lupepsa Corrêa, Vanessa da Silva Cruz, acompanhados pela Professora Sônia Izabel Wawrzyniak, da disciplina de Ética, realizaram uma visita de complementação à disciplina.

A visita aconteceu à Associação de Moradores das Moradias Zimbros – ASMOZI – situada à Rua Verônica Tribek Moro, 393, na Cidade Industrial, em Curitiba. A fundação aconteceu em 13 de setembro de 1993. É entidade civil, de direito privado, sem fins econômicos e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal 10.245, de 24 de setembro de 2001 e de utilidade pública estadual, pela Lei no. 12.536, de 25 de janeiro de 1999.

ALUNOS EM VISITA A UMA ASSOCIAÇÃO



A ASMOZI tem traçados como objetivos:

- A transformação social através da educação, do esporte e do lazer;
- O incentivo à cultura;
- A defesa do meio ambiente;
- A busca de soluções e obras para a região;
- A solução para os problemas de ordem familiar, econômicos e assistenciais dos moradores;
- A defesa dos direitos de toda a comunidade.

Como missão própria, a ASMOZI fixa: promover o desenvolvimento social, esportivo, econômico e cultural das comunidades em situação de vulnerabilidade social.

ALUNOS EM VISITA A UMA ASSOCIAÇÃO



A Associação atende 450 crianças e adolescentes de idades que variam entre seis e 17 anos, provenientes de 10 comunidades da Região da Cidade Industrial de Curitiba (CIC) Norte. São realizadas atividades socioesportivas, culturais, recreativas, cursos e capacitações para adolescentes do Programa Pró Jovem, na faixa de 15 a 17 anos.

Como a visita ocorreu em dezembro, a Associação já estava por encerrar as atividades naquele ano (2012). O presidente da ASMOZI, Sr. Geraldo, sugeriu que preparassem as crianças para o final do ano. As alunas cortaram o cabelo das crianças (meninas e meninos) e os rapazes pintaram a casinha de brinquedo das crianças para a festa do Natal.

Os acadêmicos puderam contar com apoio de diversas pessoas e empresas para o encontro com as crianças da Associação.

(Informações fornecidas pela Professora Sônia).



NOVIDADE: PROJETO INTEGRADOR



Neste primeiro semestre, teve início, nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e em Gestão Financeira, a Disciplina “Projeto Integrador I”, que será complementada no segundo semestre com a Disciplina “Projeto Integrador II”.

O que é “Projeto Integrador”?

O “Projeto Pedagógico dos Cursos de Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Gestão Financeira” dispõem de 304 horas para o desenvolvimento do “Projeto Integrador”, sendo “Projeto Integrador I”, com 152 horas e “Projeto Integrador II”, com 152 horas.

NOVIDADE: PROJETO INTEGRADOR

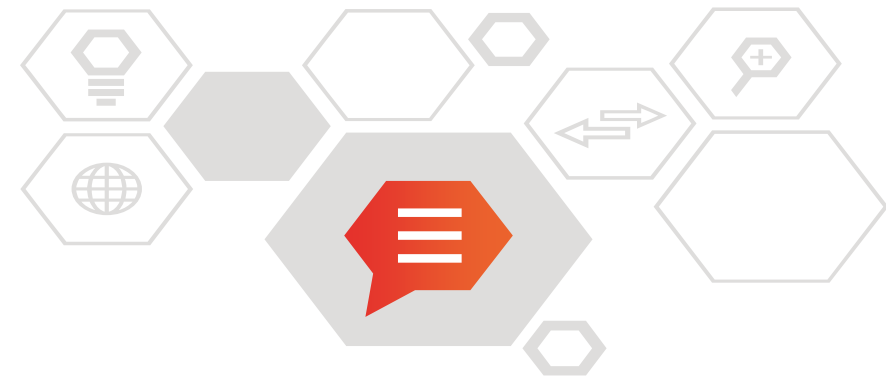


O que pretende o “Projeto Integrador”?

Os objetivos principais são:

1. Desenvolver nos discentes a capacidade de aplicação dos conceitos e das teorias estudados durante o curso de forma integrada, proporcionando-lhes a oportunidade de confrontar as teorias estudadas com as práticas profissionais existentes, para consolidação de experiência e desempenho profissionais;
2. Contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas sociais e ambientais.
3. Capacitar o discente à elaboração e exposição de seus trabalhos por meio de metodologias adequadas;
4. Analisar, explicar e avaliar o objeto de estudo, culminando em possíveis soluções e/ou novas propostas, tendo em mente que a sociedade à qual o aluno pertence deve ser a principal beneficiária pelo seu trabalho profissional;
5. Promover a inter-relação entre os diversos temas e conteúdos tratados durante o curso, contribuindo para a formação integral do discente;
6. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
7. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
8. Estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem à criação de novas empresas e a geração de novos empregos;
9. Estimular a construção do conhecimento coletivo, a interdisciplinaridade e a inovação.

NOVIDADE: PROJETO INTEGRADOR



Modalidades de Projeto Integrador.

O “Projeto Integrador” é uma exigência curricular na formação acadêmica e profissional do discente. Consiste no desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento resultem em um relatório, e sua respectiva apresentação oral, sobre temas concernentes às especificidades do curso.

Na ESIC, o “Projeto Integrador” pode ser desenvolvido nas modalidades de:

- Consultoria e
- Empreendedorismo.
- O objetivo do Projeto Integrador na **Modalidade de Consultoria** é garantir uma integração escola-empresa, através do estudo de uma organização empresarial previamente contatada na área de conhecimento relacionada ao trabalho em questão. Tendo como método de pesquisa o **Estudo de caso**, devendo contar, contudo, com uma sólida base teórica para a adequada avaliação do estudo realizado.
- O objetivo do Projeto Integrador em **Empreendedorismo** é desenvolver habilidades e competências relacionadas ao espírito empreendedor, o que será atingido com a elaboração de um projeto de implementação de um novo empreendimento de porte micro a médio.

NOVIDADE: PROJETO INTEGRADOR



O professor responsável pelo “Projeto Integrador” e que orienta os discentes é o Prof. Richter. Por parte da ESIC, apresentamos ao Prof. Richter todo o apoio e estímulo na realização dessa atividade acadêmica fundamental nos Cursos Superiores de Tecnologia.

CERTIFICAÇÕES INTERMEDIÁRIAS.

O Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e em Gestão Financeira da ESIC prevê, em suas Matrizes Curriculares, as chamadas “Certificações Intermediárias”. Essas certificações são concedidas aos discentes quando completarem todas as disciplinas do Primeiro e Segundo Período, e, posteriormente, ao concluírem todas as disciplinas do Terceiro e Quarto período.

Que certificações são dadas?

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial:

Administração de vendas (ao concluir o primeiro e segundo períodos).

Gestão Comercial (ao concluir o terceiro e quarto períodos).

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira:

Gestão Empresarial (ao concluir o primeiro e segundo períodos).

Gestão Financeira (ao concluir o terceiro e quarto períodos).

RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSUP



Uma Instituição de Ensino é organização, que necessita de regras e normas para ser devidamente administrada. Não é a cabeça do Diretor ou do Coordenador que tudo sabe e tudo faz. Há regras estabelecidas para serem seguidas. Uma das maneiras de proceder é a tomada de decisão emanada por meio de Portarias, Resoluções etc.

Todas as regulamentações devem ser aprovadas pelo Conselho Superior da ESIC (CONSUP). As últimas tomadas de decisão são:

- A **Portaria DGE 001/2013**, de 16 de dezembro de 2013, diz que o Diretor Geral, no uso das atribuições previstas no Artigo 13 do Regimento resolve: *“Art. 1º. Conceder ao corpo discente da ESIC – Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing, Bolsas de Estudo de setenta, cinquenta, e trinta por cento aos alunos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugar, respectivamente”*.
- A **Resolução CONSUP No. 01/2013**, de 16 de dezembro de 2013, *“dispõe sobre critérios para Trancamento, Cancelamento de Matrícula e Alteração na Grade Horária”*. Esta decisão foi tomada em base no Art. 10, inciso IV do Regimento e *“considerando deliberação do colegiado em reunião no dia 10 de dezembro de 2012”*.

RESOLUÇÕES APROVADAS PELO CONSUP



Nesta base legal, o Presidente do CONSUP *“baixa a seguinte resolução: Art. 1º. Ficam deliberados os procedimentos para solicitação de Trancamento, Cancelamento de Matrícula e/ou Alteração na Grade horária do discente da Escola Superior de Gestão Comercial e Marketing”*.

- **A Resolução CONSUP No. 02/2013**, de 16 de dezembro de 2013, *“dispõe sobre a política de aproveitamento de estudos interinstituições”*. Pode acontecer que uma disciplina foi eliminada da grade e algum aluno não a cumpriu. Neste caso, pode cursá-la em outra instituição. Para tanto há necessidade de seguir o que prevê esta resolução.
- **A Resolução CONSUP No. 03**, de 16 de dezembro de 2013, *“dispõe sobre os critérios para indicação de Discentes ao Prêmio Áster”*. Inclusive, por decisão do CONSUP a denominação do prêmio, para os discentes, será **“Prêmio Áster Padre Dehon de Excelência Acadêmica”**.

Todas as Resoluções, Portarias, o Regimento Interno, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os Planos de Curso etc. estão disponíveis para consulta e verificação nos arquivos da Secretaria Acadêmica.



									
	O MUNDO É OUTRO PARA QUEM FAZ ESIC								
					VESTIBULAR 2014				